

REGULAMENTO

PROMOÇÃO: Black Week 2024

Este documento regulamenta a promoção vinculada à campanha do Processo de Matrículas para cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio presenciais e a distância de 2025, visando fortalecer a captação de novos alunos para os cursos técnicos ofertados pelo Sistema Fiep, por meio do SENAI PR.

CONSIDERANDO

- a realização dessa estratégia promocional de captação e divulgação para ingresso nos Cursos Técnicos do SENAI PR ofertados para a entrada de 17/02/2025 das Unidades SENAI do Sistema Fiep;
- que a promoção é válida apenas para alunos novos, matriculados nos Cursos Técnicos presenciais e a distância realizadas entre **25 de novembro a 02 de dezembro de 2024**, para o período letivo 2025/1;
- a necessidade de fortalecer a captação de novos alunos dos Cursos Técnicos ofertados pelo SENAI PR no período promocional denominado Black Week (Black Friday);
- os valores definidos e promulgados na Política Comercial 2025 do Sistema Fiep para venda de cursos Técnicos presenciais e à distância;
- a proposta elaborada e aprovada pela Gerência de Educação Profissional do Sistema Fiep, seus requisitos de participação, período de vigência e data prevista para ingresso.

A Gerência Educação Profissional do Sistema Fiep, no uso de suas atribuições legais, aprovou e sancionou o seguinte regulamento.

Art. 1º fica estabelecida a realização da promoção **“Black Week 2024”**, com os seguintes descontos:

- Primeira parcela da mensalidade semestral com **valor de R\$ 79,90**;
- cumulativo de desconto com **40% de redução** no valor total do contrato semestral para os cursos técnicos presenciais, ou;
- cumulativo de desconto com **30% de redução** no valor total do contrato semestral para os cursos técnicos semipresenciais.

Art. 2º Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 22 de novembro de 2024.

TIAGO FRANCESCHINI DA ROSA
Gerente de Estratégias Educacionais e Digitais

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO “Black Week 2024”

Art. 1º. A promoção “**Black Week 2024**” oferecerá a 1ª Mensalidade por R\$ 79,90 com programa de descontos que variam de 30% e 40% do valor contratual semestral de acordo com a modalidade do curso” e tem caráter de incentivo ao estudo e ao desenvolvimento de atividades profissionais, doravante denominada simplesmente PROMOÇÃO.

Art. 2º. A presente PROMOÇÃO é de responsabilidade exclusiva do SENAI PR, válida somente para os cursos técnicos presenciais e a distância ofertados na entrada de **Mercado**, com início das aulas previsto para 17/02/2025;

§ 1º. A PROMOÇÃO estende-se somente para contratantes **pessoa física**.

Art. 3º. Podem participar desta PROMOÇÃO candidatos com matrículas efetuadas no período de 25 de novembro a 02 de dezembro de 2024 nos cursos técnicos presenciais e a distância;

§ 1º. Excluem-se da participação desse programa os alunos, dirigentes e empregados do Sistema FIEP que participem diretamente ou indiretamente da organização e operacionalização da presente PROMOÇÃO.

§ 1º. A deferida promoção se aplica exclusivamente para compras adquiridas por meios digitais e presenciais do SENAI PR, não sendo aplicada a compra oriunda do marketplace Futuro.Digital.

Art. 4º. O aluno novo que efetuar a sua matrícula nos cursos técnicos presenciais e a distância, nas condições acima descritas terá direito ao esquema promocional:

- 1ª mensalidade de R\$ 79,90 referente ao primeiro módulo do curso;
- e desconto de 40% nas demais mensalidades do 1º semestre de 2025 – 5 parcelas – para os cursos técnicos presenciais;
- ou desconto de 30% nas mensalidades do 1º semestre de 2025 – 5 parcelas – para os cursos técnicos a distância.

§ 1º. Caso o aluno efetue o trancamento da matrícula, perderá o desconto, que não será aplicado novamente, quando de seu retorno à instituição.

§ 2º. Desconto válido apenas para o primeiro semestre de 2025 e para matrículas realizadas no período de 25 de novembro a 02 de dezembro de 2024.

§ 3º. O desconto será concedido exclusivamente sobre o valor da primeira mensalidade do contrato (simulado no parcelamento de 6 vezes), não sendo extensivo ou diluível às demais parcelas do contrato, conforme **exemplificação** abaixo:

SEM PROMOÇÃO Valor original do cursos	Valor total do curso	R\$ 1.830,00
	Mensalidades - Parcelamento em 6X	6x de R\$ 305,00 = R\$ 1.830,00
COM PROMOÇÃO R\$ 79,90 na 1ª mensalidade e 40% nos cursos Técnicos Presenciais	Valor total do curso	R\$ 994,90
	Mensalidades - Parcelamento em 6X	1x de R\$ 79,90 + 5X de R\$ 183,00 = R\$ 994,90
	Parcelamento em 5x	1x de R\$ 79,90 + 4X de R\$ 228,75 = R\$ 994,90
	Parcelamento em 4x	1x de R\$ 79,90 + 3X de R\$ 305,00 = R\$ 994,90
	Parcelamento em 3x	1x de R\$ 79,90 + 2X de R\$ 457,50 = R\$ 994,90
	Parcelamento em 2x	1x de R\$ 79,90 + 1X de R\$ 915,00 = R\$ 994,90

Observação: Exemplo da aplicação promocional para matrícula fictícia em curso Técnico Presencial, com incidência de desconto na 1ª parcela + 40% de redução nas demais mensalidades do 1º semestre de 2025.

§ 4º. O desconto para a primeira mensalidade do primeiro módulo, a que se refere esta promoção, será cumulativo apenas com a semana da Black Week, incidindo em redução de 30% ou 40% de desconto sobre o valor contratual remanescente do 1º semestre, de acordo com a modalidade do curso escolhida. Portanto, não caberá outros descontos atrelados a essa promoção.

§ 5º. O contratante que aderir a promoção Black Week fica vedado a comercialização dessa modalidade de desconto para o 1º semestre de 2025, dessa forma, não poderá ser vinculado a outros descontos comerciais (convênios ou parcerias). Caso o contratante se enquadre em descontos comerciais (convênios ou parcerias), os mesmos somente poderão ser aplicados a partir do 2º semestre de 2025, ou seja, após a vigência dos descontos Black Week 2024.

Art. 5º. Os demais semestres do curso seguirão com o preço comercial regular da Política Comercial do Sistema FIEP 2025, sem incidência dos descontos promocionais Black Week 2024.

Art. 6º. Os alunos participantes, pelo simples ato de disponibilizarem seus dados para matrícula no curso técnico, presencial e a distância, ofertados na entrada de Mercado, com início em 17/02/2025, manifestam sua total concordância com as regras e condições da presente PROMOÇÃO, não podendo delas alegar desconhecimento.

Art. 7º. Os candidatos a usufruírem desta promoção devem atender plenamente aos requisitos legais, bem como apresentar as respectivas documentações acadêmicas válidas para a sua matrícula.

Art. 8º. A promoção Black Week somente poderá ser contratada uma única vez por CPF, não podendo o contratante se inscrever em 2 ou mais cursos técnicos na mesma promoção.

Art. 9º. Esta promoção possui prazo de vigência determinado, sendo reservado ao Sistema Fiep o direito de qualquer alteração ou encerramento da mesma.

Art. 10º. São automaticamente excluídos os participantes que tentarem fraudar ou burlar as regras estabelecidas neste Regulamento.



Art. 11º. Os casos omissos são deliberados pelo Comitê Gestor da Gerência de Educação Profissional.

Curitiba, 22 de novembro de 2024.

TIAGO FRANCESCHINI DA ROSA
Gerente de Estratégias Educacionais e Digitais



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: XBBL6-YMHUF-8ADS2-ZJ7AN

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Tiago Franceschini Da Rosa (CPF ***.059.079-**) em 22/11/2024 10:18 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.25.144.229	Lat: -25,422954 Long: -49,268569
	Precisão: 24 (metros)
Autenticação	tiago.rosa@sistemafiep.org.br (Verificado)
Login	
1JXiBhQJfRWborY6ErLFIQ2cmDrOQ19E7XjrD7NX2fU=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.sistemafiep.org.br/validate/XBBL6-YMHUF-8ADS2-ZJ7AN>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.sistemafiep.org.br/validate>